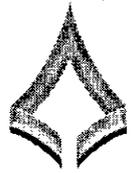




**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO WASNY DE ROURE**



EMENDA MODIFICATIVA Nº 02

**Ao Projeto de Lei nº 1839/17 que
"Abre crédito suplementar à Lei
Orçamentária Anual do Distrito
Federal no valor de R\$ 33.000.000,
00.**

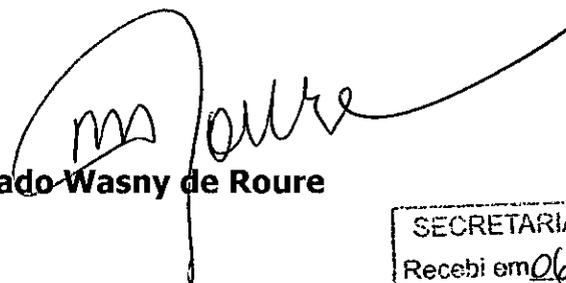
Modifique-se o Anexo IV da Proposição em epígrafe para a seguinte:.

ESF	UO	FUN	SUB	PROG	AÇÃO	SUBT	DESCRIÇÃO	LOC	FTE	ND	VALOR
1	22201	15	452	6210	8508	0002	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	99	100	339039	10.000.000
1	22201	15	451	6210	1110	8111	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	99	100	449051	18.000.000
1	22201	15	451	6219	3576	NOVO	REVITALIZAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE CEILÂNDIA	09	100	449051	2.000.000

JUSTIFICATIVA

A emenda tem como objetivo somente especificar parte da destinação genérica para revitalização do Centro Cultural de Ceilândia.

Sala das Sessões, em


Deputado Wasny de Roure

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em 06/12/17 às 16h15	
Assinatura	Matrícula